TL6460

CRT - COMUNIDADE DOS REFUGIADOS DE TIMOR

R E L A T Ó R I O - 1985

Estimados consócios,

Para vos dar uma ideia do que foi a vida da nossa Associação, durante o ano de 1985, o Conselho Directivo apresenta o seu Relatório, desenvolvendo-o em três pontos: 1) Ideias que nortearam a nossa acção; 2) Defesa dos interesses dos Refugiados timorenses; 3) O património da Comunidade dos Refugiados de Timor.

I - Ideias que nortearam a nossa acção

A primeira ideia que sempre esteve presente na nossa acção foi a de que a presença da Comunidade como instituição legal é indispensável, porque os seus objectivos estatutários são os que melhor servem os interesses de todos os Timorenses.

Por isso, não cedemos nunca às soluções aparentemente mais populares que nos poderiam granjear uma momentânea simpatia. Preferimos, pelo contrário, trabalhar por conseguir soluções que, não sendo no plano imediato do agrado de alguns, constituíam, no entanto, bases sólidas para podermos avançar posteriormente com propostas de solução mais estável em benefício de toda a Comunidade timorense.

Relacionada com essa ideia, também procurámos nortear as nossas intervenções, sempre, pelo critério da Verdade. Nesse sentido, procurámos evitar criar falsas expectativas, optando simplesmente por dar a todos os Refugiados a dimensão exacta das dificuldades que enfrentamos, e bem assim daquilo com que podemos contar dentro dos limites da justiça e da equidade. Recusámo-nos a dar cobertura a acções que, embora aparentemente resolvessem situações individuais e particulares, pudessem contribuir a prazo para diminuir a credibilidade de toda a Comunidade timorense. Na verdade, pensamos que é mais útil para todos nós procurar soluções globais ocorrentes em que se possam inserir todos os casos particulares, do que criar situações de falsos privilégios com prejuízo moral para toda a Comunidade.

Com esta orientação, o Conselho Directivo recebeu algumas críticas, mas temos a certeza de que disso a Comunidade timorense só beneficiou, em última análise, no seu todo, do que se tivéssemos enveredado por outra via. Na verdade, a nossa voz é respeitada, mesmo quando é incómoda, porque não nos desviámos por um milímetro que seja dessa orientação, sempre com o intuito de defender os legítimos interesses comunitários dos Timorenses em geral.

II - Defesa dos interesses dos Refugiados

Neste aspecto, o Conselho Directivo orientou a sua acção de maneira discreta, mas persistente. Tivemos - como, aliás, temos - a certeza de que não é no alarido do que fazemos que melhor poderíamos conseguir os resultados e os objectivos que nos propomos alcançar. Por outro lado, não tendo meios para acorrer a todas as

necessidades, tivemos de optar por um melhor e mais criterioso aproveitamento das reduzidíssimas disponibilidades materiais e de tempo não só da Comunidade como de cada membro do Conselho Directivo.

Segundo a orientação atrás referida, não quisemos que a nossa acção fosse vista como uma manifestação declarada de competição ou concorrência com quem quer que fosse, mas apenas e tão só como vontade manifesta de servir o mais correctamente possível os verdadeiros interesses de todos os Refugiados timorenses.

Assim, o Conselho Directivo centrou a sua acção principalmente em áreas que considerou importantes, porque diziam respeito a todos os Refugiados, tais como: integração dos Timorenses em Portugal; emigração para a Austrália; reunião familiar e vinda de funcionários portugueses de Timor para Portugal.

Quanto à integração de Refugiados em Portugal, verificámos que não foram totalmente satisfeitos os requisitos e as condições mínimas necessárias para o efeito. No entanto, a posição coerentemente assumida pelo Conselho Directivo poderá contribuir para uma futura reformulação do processo de integração, segundo os critérios desde sempre defendidos por nós e que são dois: atribuição de casa própria, segundo as condições financeiras de cada refugiado, e trabalho e emprego com carácter definitivo, de modo a que todos se possam sentir realmente independentes, sob o ponto de vista económico.

Neste aspecto, infelizmente, alguns refugiados foram atingidos por medidas administrativas que os colocaram fora do esquema atrás delineado. O Conselho Directivo tomou a esse respeito posição, tendo apresentado uma proposta coerente ao Governo, através do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa. Verificámos que isso sucedeu não inteiramente por culpa dos refugiados que foram atingidos, mas em virtude de circunstâncias alheias à sua vontade.

Quanto à emigração para a Austrália, o processo seguiu os mesmo trâmites resultante de propostas feitas quer pela Comissão dos Refugiados de Timor quer, posteriormente, pela própria Comunidade dos Refugiados de Timor. As condições de execução deste programa dependem em grande parte da política definida pelo Governo australiano, de acordo certamente com os parâmetros da sua política de desenvolvimento económico e social. No entanto, podemos reconhecer sinais de satisfação, porque o Governo australiano não tomou até agora nenhuma decisão drástica no sentido de impedir a corrente emigratória dos Refugiados timorenses para aquele país que teve com Timor ligações tão estreitas no passado. Podemos verificar até que, dentro dos níveis do programa de imigração australiano, os Timorenses continuam a ser objecto de um tratamento especial. Isso constitui motivo suficiente para continuarmos a manifestar ao Governo e ao Povo australiano o nosso público reconhecimento.

Quanto à vinda de funcionários para Portugal, o Conselho Directivo manteve os contactos considerados necessários e úteis com as entidades certas para

garantir que o programa estabelecido fosse executado com justiça e equidade. Também neste caso poder-se-á dizer que a decisão final pertence, como é óbvio, ao Governo português, mas é sabido que os Governos só tomam decisões, quando há interesses de cidadãos seus a proteger e defender. A Comunidade apresentou-se — e continuará a apresentar-se — como instituição privada de solidariedade social, constituída por cidadãos portugueses naturais de Timor e — note-se — portugueses, porque naturais de Timor. A notícia da vinda dos primeiros funcionários, anunciada para os finais do ano de 1985, veio corresponder finalmente a uma antiga proposta defendida por todos aqueles que hoje integram a Comunidade dos Refugiados de Timor. Tal facto constitui também a melhor forma de verificarmos como devemos lutar pela defesa dos nossos interesses comuns, mesmo que, à primeira vista, nos pareçam difíceis. A persistência tudo pode alcançar, desde que saibamos ser inteligentes e justos nas nossas exigências. Este é por assim dizer um dos aspectos que interessam a todos nós como uma Comunidade que somos efectivamente.

Para melhor defender, no futuro, os interesses da nossa Comunidade, o Conselho Directivo procedeu ao levantamento das nossas maiores dificuldades e chegou à conclusão de que não poderemos aspirar a um desenvolvimento autónomo da nossa Comunidade, se não criarmos condições para que cada um dos seus membros possa ter uma actuação autónoma, dentro da sociedade em que estiver inserido. Nesse sentido, e de acordo com uma aspiração já velha de alguns anos, manifestámos às entidades que podiam tomar decisões a esse respeito a necessidade de serem criados cursos de formação profissional destinados aos Timorenses. O próprio Conselho Directivo, consciente da importância desse facto, tomou a iniciativa de pelos seus próprios meios, embora mínimos, programar algumas acções de formação profissional, das quais vos daremos notícia mais desenvolvida no ponto das informações, uma vez que, por enquanto, não cabem dentro do âmbito temporal deste Relatório.

Para além dessas acções que exigem já por si mesmas uma atenção e um esforço constantes, o Conselho Directivo procurou lançar mãos a algumas outras iniciativas com vista a, no plano do convívio entre os Timorenses, possibilitar momentos de encontro e confraternização, de modo a podermos sentir o calor humano e a importância de pertencermos à mesma Comunidade, para além obviamente das nossas naturais e salutares divergências.

Situa-se, neste conjunto de realizações, a tradicional Festa de Natal dedicada às crianças timorenses, promovida anualmente pela Liga dos Amigos de Timor e à qual, como é sabido, a Comunidade dos Refugiados de Timor tem dado com verdadeiro entusiasmo todo o seu apoio. Recordamos que, na Festa de Natal de 1985, compareceram cerca de 400 (quatrocentas) crianças e nada mais nada menos do que 700 (setecentas) pessoas que se reuniram, para o efeito, no salão polivalente da Escola Secundária da Amadora. É, pois, ocasião para manifestarmos aos nossos muitos benfeitores e aos sócios da Liga dos Amigos de Timor o preito da nossa gratidão pelos momentos

de grande alegria e sã convivência vividos pelas nossas centenas de crianças que foram contempladas até com prendas de Natal.

Com os mesmos objectivos, comemorámos com simplicidade, sim, mas dando ao acto todo o seu significado, o quarto aniversário da fundação da Comunidade, ocorrida em 14/7/1981. Foi mais uma ocasião oportuna para os sócios presentes, já que nem todos puderam comparecer, compartilharem do espírito que o Conselho Directivo quis emprestar ao acto.

Para além de tudo isso, o Conselho Directivo procurou contribuir para acorrer às situações de maior carência verificadas dentro da nossa Comunidade. Felizmente, tais situações puderam contar-se apenas pelos dedos de uma mão, embora sejam muitas as dificuldades que todos enfrentam no dia a dia. Mesmo assim esses casos constituem apelos dramáticos para estreitarmos os laços da nossa solidariedade e para criarmos os mecanismos de defesa necessários, os quais só podem assentar na nossa capacidade organizativa e de solidariedade.

III - O Património da Comunidade

A nossa Associação é uma instituição de solidariedade sem fins lucrativos. Por isso, são poucos os meios de que dispõe. Nesse sentido, todas as aquisições constituem um precioso património que deve ser defendido e protegido.

Durante o ano de 1985, a Comunidade aumentou o seu pequeno património com algumas dádivas.

A COMATRIL ofereceu à Comunidade duas máquinas de fabrico de tapetes, no valor global de cerca de Esc. 300.000$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS). A Fundação Calouste Gulbenkian ofereceu também à Comunidade um conjunto de instrumentos musicais no valor total de cerca de Esc. 160.000$00 (CENTO E SESSENTA MIL ESCUDOS). A recuperação de seis máquinas de tricotar virá aumentar o seu valor para cerca de Esc. 700.000$00 (SETECENTOS MIL ESCUDOS). A sede da Comunidade dos Refugiados de Timor tem uma avaliação actualizada do seu valor em cerca de Esc. 3.500.000$00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), sem contar com o seu recheio que, embora pobre, é um valor que não podemos dispensar.

* * * * *

Caros Consócios,

A Comunidade é uma obra de todos e para todos. Como associação de solidariedade social, foi a primeira a constituir-se em Portugal, com escritura pública feita no 24º Cartório Notarial de Lisboa, no dia 14 de Julho de 1981. Tem, por isso, apenas 5 anos de existência.

É muito pouco o que podemos fazer pelos nossos próprios meios. Mas é muito maior o capital moral de que já dispomos. O apelo do Conselho Directivo é para que unamos as nossas boas vontades e reforcemos os laços da nossa solidariedade

para que do pouco possamos fazer muito em benefício de todos, nomeadamente dos mais necessitados.

Uma associação como a nossa está vocacionada muito mais para apresentar soluções e defender os interesses comunitários do que para fazer obras. Esta função pertence principalmente a instituições com fins lucrativos e ao Governo. Porém, uma coisa é certa: a defesa dos nossos interesses só a nós diz respeito e ninguém quererá assumi-la por nós se nós não nos dispusermos a fazê-lo também.

Por isso, com o vosso apoio, o Conselho Directivo propõe-se continuar a defender todos os interesses comunitários, apresentando ao Governo e aos Serviços públicos competentes propostas coerentes, visando uma melhor integração de todos os Timorenses, quer em Portugal, quer na Austrália. Felizmente, neste último país, existem também associações timorenses, como a nossa, as quais criaram já o seu próprio espaço de actuação. Deus queira que, no futuro, possamos criar uma espécie de Federação de Associações timorenses integrando todas as organizações timorenses espalhadas pelo Mundo.

Amadora, 4 de Outubro de 1986.-

O CONSELHO DIRECTIVO,